



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e sob demanda de insumos para a construção civil, com base na tabela de Insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) - Pernambuco, NÃO DESONERADA, com o objetivo de atender às necessidades de manutenção predial preventiva e corretiva da Câmara Municipal do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e sob demanda de insumos para a construção civil, com base na tabela de Insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) - Pernambuco, NÃO DESONERADA, com o objetivo de atender às necessidades de manutenção predial preventiva e corretiva da Câmara Municipal do Recife.
- 1.2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO QUANTO À NATUREZA JURÍDICA:
 - 1.2.1. O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.
 - 1.2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação em vigor.
- 1.3. Os quantitativos e especificações dos insumos utilizados para estimar o valor total da contratação estão descritos no Anexo I deste Termo de Referência, tendo sido elaborada a partir de levantamento dos quantitativos utilizados na manutenção predial em anos anteriores realizado pela Unidade de Material e Patrimônio.
 - 1.3.1. Os itens a serem solicitados atenderão exclusivamente às demandas que surgirem durante a vigência do contrato, não sendo obrigatória a sua vinculação à listagem apresentada.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Câmara Municipal do Recife, entidade que simboliza o Poder Legislativo no município do Recife, possui dentre as suas estruturas o prédio sede e três anexos. Os imóveis necessitam de serviços de manutenção e conservação periódicos, sendo imprescindível o fornecimento de materiais para a execução dos referidos serviços.
- 2.2. Considerando que a última Ata de Registro de Preços referente ao objeto se encerrou no dia 07 de agosto de 2024 e de modo a garantir a efetiva execução dos serviços públicos nos prédios da Câmara Municipal do Recife e preservar o ambiente que representa a vontade popular dos cidadãos do Recife, exige-se o pronto atendimento às demandas-alvo do objeto deste processo.
- 2.3. Cabe salientar ainda que o Estudo Técnico Preliminar considerou o cenário de Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e sob demanda de insumos para a construção



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

civil com base na tabela de Insumos do SINAPI como aquele que melhor atende às demandas da Administração.

- 2.4. A necessidade de aquisição de insumos da construção civil, por meio da utilização das tabelas de INSUMOS do SINAPI como referência, se justifica pelo motivo de não ser possível prever todos os insumos que serão necessários ao longo da vigência deste contrato, possibilitando assim que se adquira todo e qualquer item constante na referida tabela.
- 2.5. Além disso, a escolha da tabela de preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) como referência para aquisição de insumos é respaldada por diversas vantagens que contribuem para a eficiência e transparência do processo.
- 2.6. Em primeiro lugar, a atualização constante do SINAPI reflete os custos reais e atualizados do mercado. Isso significa que as estimativas de preço se baseiam em dados recentes, proporcionando uma visão mais precisa e alinhada com a realidade econômica. A abrangência regionalizada do SINAPI é outro ponto relevante, pois considerando as disparidades de custos em diferentes localidades, a tabela leva em conta as particularidades de cada região, o que resulta em estimativas mais precisas e adaptadas à realidade local.
- 2.7. Ademais, a credibilidade da instituição responsável pela elaboração do SINAPI, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), confere confiança aos dados apresentados. O IBGE é uma instituição renomada e reconhecida por sua imparcialidade, o que fortalece a validade e a aceitação da tabela no contexto das contratações públicas.
- 2.8. A presente organização ainda não elabora o Plano de Contratações Anual, dada a facultatividade trazida pela Lei nº 14.133/21, em seu art. 12, VII, que traz o verbo 'poderá', ao se referir à elaboração do PCA pelos entes públicos. Mesmo assim, a demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão da entidade, além de ter alinhamento com as peças orçamentárias, como será demonstrado da indicação da dotação orçamentária devida.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Un	Quant.	Valor estimado	Percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI (%)
1	INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL baseado nos itens da tabela de INSUMOS do SINAPI – Pernambuco – NÃO DESONERADA.	UN	1	R\$ 913.956,38	
Valor total estimado:				R\$ 913.956,38	

Tabela 01 – Itens Materiais para manutenção Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

- 3.1. Os insumos de construção civil a serem eventualmente adquiridos pela Câmara Municipal do Recife deverão ser preferencialmente os itens constantes nas tabelas de INSUMOS do SINAPI-Pernambuco, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela contratante. No entanto, quando não existirem nas tabelas de Insumos do SINAPI itens correspondentes aos solicitados, serão admitidas outras fontes de informação, conforme explicitado no item 3.2 deste documento.
- 3.2. Nos casos em que a tabela de Insumos do SINAPI vigente não oferecer, eventualmente, custos unitários dos materiais que se verificarem necessários, poderão ser utilizados outros tradicionais bancos como ORSE, SEINFRA-CE, SICRO, entre outros, e, em último caso, pesquisa mercadológica. Portanto, nos casos em que o SINAPI não oferecer custos unitários dos insumos solicitados pela contratante, deverá ser utilizada outra fonte de informação, nesta ordem de prioridade:
- a) *Tabela de referência* formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal ou estadual e sobre elas aplicar o mesmo desconto ofertado na licitação;
 - b) *Pesquisa de mercado* dos insumos no local do fornecimento do material (com registro dos estabelecimentos e as cotações), devendo ser apurada a média entre três cotações e sobre elas aplicar o mesmo desconto ofertado na licitação.
- 3.3. Quando a fonte de informação for a tabela de insumos do SINAPI-Pernambuco ou outra Tabela de Referência – item 3.2, alínea a –, o levantamento de preços deverá utilizar como referência a tabela vigente na data da solicitação de materiais.
- 3.4. O valor total estimado é de **R\$ 913.956,38** (novecentos e treze mil reais, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo apenas uma estimativa, não obrigando a Câmara Municipal do Recife à aquisição total.
- 3.5. O fornecimento do objeto será efetivado conforme a necessidade e solicitação da Câmara Municipal do Recife, de forma parcelada, não vinculando a quantidades mínimas em cada pedido, sendo que os licitantes precisam levar isso em consideração quando da formulação de suas propostas, principalmente por questões de logística envolvendo grandes distâncias.
- 3.6. O fornecimento do objeto em desacordo com o solicitado na ordem de fornecimento e com a proposta não será aceito e deverá ser substituído ou reparado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis e sem qualquer custo adicional.
- 3.7. Em consonância com o Acórdão TCU nº 2622/2013 – Plenário, a composição e definição dos índices de BDI a serem utilizados nesta licitação deverão obedecer ao percentual máximo de 16,80% para aquisição de itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos. Nesse caso, fixa-se o BDI em 15,00%, conforme cálculo em anexo.
- 3.8. REQUISITOS LEGAIS
- 3.8.1. O presente processo de contratação está alinhado com os seguintes dispositivos legais:
- a) Constituição Federal de 1988;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

- b) Lei nº 14.133/2021: estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- c) Resolução nº 579/2023 da Câmara Municipal do Recife: estabelece o modelo de gestão dos contratos firmados pela Câmara Municipal do Recife e dá outras providências;
- d) Outras legislações aplicáveis.

3.9. VEDAÇÃO A SUBCONTRATAÇÃO

- 3.9.1. Considerando o objeto da contratação não é permitida a subcontratação – seja ela parcial ou total.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. Os materiais de construção fornecidos deverão obedecer às normas técnicas atinentes ao objeto do contrato, vigentes ou que venham a ser editadas, mais especificamente as emitidas pela ABNT e INMETRO, sem prejuízo de observância das normas internacionais consagradas, na falta de norma brasileira.
- 4.2. O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, 3 (três) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. A CONTRATADA deverá assegurar o mesmo prazo estipulado pelo fabricante, caso este seja superior ao prazo mínimo retrocitado.
- 4.3. A garantia poderá implicar a realização de manutenção, substituição temporária ou troca definitiva, com vistas a manter a disponibilidade do objeto para uso, em perfeito estado de funcionamento.
- 4.4. Os serviços de assistência técnica decorrentes da garantia compreendem a substituição de peças, ajustes e reparos necessários, dentre outros procedimentos, de modo a manter o objeto em perfeita condição de uso durante a sua vigência.
- 4.5. O serviço de manutenção do objeto realizado durante o período de garantia é de responsabilidade do fornecedor, que deverá disponibilizar assistência técnica autorizada para realização das intervenções necessárias.
- 4.6. Tanto na substituição temporária quanto na troca definitiva, o equipamento substituto deverá possuir características técnicas e desempenho igual ou superior ao equipamento original, além de estarem em perfeito estado de funcionamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A partir de uma determinada demanda de material existente, uma Ordem de Fornecimento será elaborada pela Unidade de Material e Patrimônio e enviada por e-mail à Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

5.2. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a contratada deverá elaborar uma Planilha Demonstrativa de Custos, de acordo com modelo enviado pela contratante, contendo:

- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data de emissão da Ordem de Fornecimento;
- Referências das tabelas utilizadas;
- Código do item;
- Descrição do item;
- Unidade de medida;
- Quantidade;
- Custo Unitário sem BDI;
- Custo do BDI por item;
- Desconto incidente por item (fator K);
- Custo Total Unitário, com incidência do BDI e desconto;
- Custo Total por item = (Custo Total Unitário) x (Quantidade);
- Preço final do pedido;

5.3. O percentual de desconto apurado a partir da proposta da licitante vencedora incidirá uniformemente sobre os preços unitários de cada item.

5.4. Conforme citado no item 3.7 o BDI fixa-se em 15,00%, seguindo cálculo em anexo.

5.5. Nos descontos propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: tributos, fretes e demais despesas intrínsecas ao fornecimento do produto descrito.

5.6. A entrega dos bens será realizada de forma parcelada e por demanda, nos quantitativos solicitados e devem ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.7. A entrega dos materiais será realizada na Unidade de Materiais e Patrimônio, situada no Prédio Sede da Câmara Municipal do Recife no endereço Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, nos horários e aos servidores/pessoas indicadas pela contratante, mediante agendamento prévio através do(s) telefone(s) 81 3301-1243 - CMR, no horário comercial e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail patrimoniocmrecife@gmail.com, quando serão confirmados data e horário, bem como o responsável pelo recebimento.

5.8. Quaisquer informações adicionais poderão ser fornecidas junto à Unidade de Material e Patrimônio através do telefone (81) 3301-1243 ou pelo e-mail patrimoniocmrecife@gmail.com. Atendimento disponível de segunda a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h, e na sexta-feira, das 08:00h às 12:00h.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

- 6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. O recebimento será realizado pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, reparados ou complementados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO

- 6.2.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de emissão do termo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.
- 6.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação em vigor.
- 7.2. As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.3. A contratada poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento dar-se-á pelo Departamento de Finanças da CONTRATANTE de forma parcelada de acordo com as solicitações contidas nas Ordens de Fornecimento, e será efetuado até o 05º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, após a apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal referente ao fornecimento dos materiais devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
- 8.2. O contrato não será objeto de reajuste, uma vez que as tabelas do SINAPI vigentes na data de emissão da Ordem de Fornecimento. Assim, os preços dos insumos serão periodicamente atualizados ao longo do contrato, conforme as tabelas mensais divulgadas pela Caixa Econômica Federal, baseadas na pesquisa de mercado realizada pelo IBGE.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

- 8.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento, por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.
- 8.4. No momento do pagamento, deverão ser apresentados, ao Departamento de Finanças da CONTRATANTE, a nota fiscal referente ao fornecimento dos materiais e os documentos abaixo relacionados, a fim de possibilitar a verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista da CONTRATADA:
- 8.4.1. Documento fiscal (Nota Fiscal) devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, a ser designado através de Termo do Primeiro Secretário;
 - 8.4.2. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 8.4.3. Certidão negativa de débitos junto à Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio sede da CONTRATADA;
 - 8.4.4. Certidão negativa de débitos junto à Fazenda Municipal do domicílio sede da CONTRATADA;
 - 8.4.5. Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - 8.4.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); e
 - 8.4.7. Consultas referentes ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e CADASTRO Nacional de Empresas Inidôneas e suspensas (CEIS), e
 - 8.4.8. Poderão ainda ser requeridos outros documentos complementares relativos ao cumprimento dos encargos trabalhistas e previdenciários.
- 8.5. Em caso de verificação de irregularidade fiscal, social e/ou trabalhista, a CONTRATADA incorrerá em violação da obrigação e, após o exercício do contraditório e ampla defesa, será(ão) aplicável(is), se for o caso, a(s) sanção(ões) administrativa(s) cabível(eis).

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- 9.1. A licitação será processada na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", tendo como critério de julgamento o "MAIOR DESCONTO".
- 9.2. A empresa deverá apresentar proposta com maior desconto sobre o preço da tabela de Insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) - Pernambuco, NÃO DESONERADA.
- 9.3. A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos descontos propostos e aceitáveis, entre os licitantes que tiverem atendido às Especificações e Anexos do Edital, sendo declarada vencedora a empresa que apresentar o MAIOR DESCONTO sobre o preço da tabela de Insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) - Pernambuco, NÃO DESONERADA.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. As empresas e profissionais autônomos proponentes deverão apresentar, como condição de participação e habilitação, os itens solicitados a seguir.

10.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 10.2.1. Cartão do CNPJ/MF da empresa;
- 10.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
- 10.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 10.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.
- 10.2.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.
- 10.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do Município em que a proponente tem domicílio ou sede.
- 10.2.7. Certidão da Controladoria Geral da União - CGU (CEIS e CNEP).

10.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 10.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 10.3.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 10.3.3. Documentos pessoais (RG e CPF/MF) do sócio administrador e do procurador (se for o caso).



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 10.4.1. Balanço Patrimônio.
- 10.4.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.
- 10.4.3. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos), de 1º e 2º graus, da sede da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.
- 10.4.4. A certidão descrita no item 10.4.3 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 10.4.2) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

10.5. OUTROS DOCUMENTOS

- 10.5.1. Declaração para fins de participação em processos de contratação pública (modelo PL-CMR, a ser fornecido).

11. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 913.956,38** (novecentos e treze mil reais, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) com base na lista de materiais e quantitativos fornecidos pela Unidade de Material e Patrimônio desta Casa Legislativa, e valores extraídos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI)- Pernambuco.
- 11.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais ou municipais, bem como os custos de frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, além de quaisquer outros insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, independentemente de sua natureza.
- 11.3. As despesas decorrentes desta contratação serão oriundas, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamento: 01 - Câmara Municipal do Recife;
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal do Recife;
Programa de trabalho: 1.01.122. 4102. 2002 – Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal do Recife;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

Subação: 198 – Outras Medidas;

Natureza 339030 – Material de consumo

Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Tabela 02 – Dotação orçamentária

12. RESPONSABILIDADES

12.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1.1. Fornecer os materiais constituinte do objeto contratado, nas quantidades e especificações solicitadas;
- 12.1.2. Fornecer os materiais acondicionados de forma adequada, de modo a garantir seu perfeito estado de conservação e funcionamento;
- 12.1.3. Cumprir o prazo de entrega estabelecido no contrato;
- 12.1.4. Substituir, corrigir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da respectiva notificação, ou no prazo assinalado pelo fiscal do contrato, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;
- 12.1.5. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega dos materiais, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora, comunicando à CONTRATANTE, até 02 (dois) dias corridos antes, qualquer impedimento à entrega, devidamente comprovado;
- 12.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;
- 12.1.7. Comunicar à CONTRATANTE, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;
- 12.1.8. Designar preposto para representá-la perante a CONTRATANTE sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;
- 12.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato, sendo que eventual pessoal alocado não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 12.1.10. Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

12.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 12.2.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado;
- 12.2.2. Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita;
- 12.2.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência em desacordo com o cumprimento das obrigações assumidas.
- 12.2.4. Efetuar o pagamento dos materiais entregues nas condições, preços e prazos pactuados entre as partes.
- 12.2.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza do objeto.
- 12.2.6. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas previstas neste Termo de Referência e na legislação em vigor.

13. DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO da contratação será a encargo do Fiscal do contrato, a ser designado através de Termo do Primeiro Secretário.
- 13.2. Em consonância com o Documento de Formalização de Demanda vinculado ao processo, segue a indicação de fiscal da eventual e futura contratação:

- Airton Teódulo da Silva Júnior | Matrícula: 105.001-00

Recife, 13 de fevereiro de 2025.

Ângela Teixeira Costa Dias de Paiva

Arquiteta

Divisão de Arquitetura e Engenharia

Edson Joaquim de Souza

Engenheiro Civil

Divisão de Arquitetura e Engenharia

Relação de Anexos:

Anexo I: Orçamento estimativo

Anexo II: Composição do BDI



Objeto

Fornecimento contínuo e sob demanda de insumos para a construção civil, com o objetivo de atender às necessidades de manutenção predial preventiva e corretiva da Câmara Municipal do Recife

Bancos

SINAPI - 08/2024 - 15,0%
Pernambuco
ORSE - 06/2024 -
Sergipe
SEINFRA - 028 -
Ceará

B.D.I.

Encargos

Sociais
Não
Desonerado:
0,00%

ANEXO I - Orçamento Estimativo

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			MATERIAIS ELÉTRICOS		1		426.596,54	426.596,54
1.1	00000411	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	1000	0,23	0,26	260,00
1.2	00000410	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	UN	1000	0,18	0,20	200,00
1.3	19547	SEINFRA	ABRACADEIRA P/ ELETRODUTO 1" TIPO "D" EM PVC	UN	500	3,70	4,25	2.125,00
1.4	00039138	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	500	1,34	1,54	770,00
1.5	00039129	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	500	3,35	3,85	1.925,00
1.6	00039127	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	500	2,86	3,28	1.640,00
1.7	00039128	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	500	3,12	3,58	1.790,00
1.8	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	4	163,00	187,45	749,80
1.9	00011904	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	100	1,77	2,03	203,00
1.10	00039598	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	5	4,45	5,11	25,55
1.11	00039599	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	5	6,40	7,36	36,80
1.12	00011902	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	500	1,10	1,26	630,00
1.13	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	3000	1,34	1,54	4.620,00
1.14	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	500	9,67	11,12	5.560,00
1.15	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	500	9,67	11,12	5.560,00
1.16	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	3000	2,12	2,43	7.290,00
1.17	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	2000	3,52	4,04	8.080,00
1.18	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1000	5,06	5,81	5.810,00
1.19	00039258	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	500	8,06	9,26	4.630,00
1.20	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	100	3,41	3,92	392,00
1.21	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	50	6,78	7,79	389,50
1.22	11730	ORSE	Canaleta plástica 20 x 20mm, cinza, HELLERMAN ou similar	m	150	9,58	11,01	1.651,50
1.23	492	ORSE	Canaleta plastica 20 x 10mm, com divisória (ref.308 01, PIAL Legrand ou similar)	m	400	3,85	4,42	1.768,00
1.24	14135	ORSE	Canaleta plástica 50 x 50mm, branca	m	60	27,60	31,74	1.904,40
1.25	6907	ORSE	Canaleta plástica 30 x 30mm, cinza, HELLERMAN ou similar	m	60	11,85	13,62	817,20
1.26	00039601	SINAPI	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	200	26,69	30,69	6.138,00
1.27	13429	ORSE	Conector emenda para cabo coaxial	un	50	0,50	0,57	28,50
1.28	00039603	SINAPI	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	1000	2,84	3,26	3.260,00

1.29	00039602	SINAPI	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	500	1,33	1,52	760,00
1.30	00039600	SINAPI	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	100	12,58	14,46	1.446,00
1.31	00002632	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	100	19,32	22,21	2.221,00
1.32	00039272	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	100	3,70	4,25	425,00
1.33	00001884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	100	5,99	6,88	688,00
1.34	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	8	412,61	474,50	3.796,00
1.35	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	80	75,64	86,98	6.958,40
1.36	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	300	10,77	12,38	3.714,00
1.37	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	UN	60	15,97	18,36	1.101,60
1.38	00039465	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	50	80,60	92,69	4.634,50
1.39	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	150	5,48	6,30	945,00
1.40	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	150	8,56	9,84	1.476,00
1.41	00002682	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	M	150	29,87	34,35	5.152,50
1.42	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	1000	2,66	3,05	3.050,00
1.43	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1000	2,88	3,31	3.310,00
1.44	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	1000	4,93	5,66	5.660,00
1.45	00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	M	60	11,63	13,37	802,20
1.46	00002501	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	M	120	15,25	17,53	2.103,60
1.47	909	ORSE	Espelho angular para caixa 3" x 3" para 2 rj-45	un	30	3,45	3,96	118,80
1.48	00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40	2,27	2,61	104,40
1.49	11922	ORSE	Fita adesiva marca 3M, largura 22mm, ref. VHB - rolo com 20m	un	100	15,37	17,67	1.767,00
1.50	00000404	SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	120	2,38	2,73	327,60
1.51	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	200	17,45	20,06	4.012,00
1.52	14433	ORSE	Fita etiqueta 12 mm x 8000 mm para rotuladora portátil, fundo branco e letragem preto, modelo M-231, brother ou similar	un	4	140,06	161,06	644,24
1.53	14330	ORSE	Fita de LED auto colante com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	un	100	126,24	145,17	14.517,00
1.54	3667	ORSE	Fonte de alimentação Gilsom, 12V / 2A (ou similar)	un	20	28,40	32,66	653,20
1.55	00012129	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	50	11,66	13,40	670,00
1.56	00012128	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	50	8,82	10,14	507,00
1.57	2666	ORSE	Interruptor 03 seções simples com placa - sistema x	un	30	11,00	12,65	379,50
1.58	11254	SEINFRA	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	30	19,71	22,66	679,80
1.59	00038081	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	50	22,72	26,12	1.306,00
1.60	00038074	SINAPI	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	30	23,80	27,37	821,10
1.61	00038079	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	30	20,43	23,49	704,70
1.62	00038062	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	50	6,60	7,59	379,50

1.63	00038077	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	50	14,31	16,45	822,50
1.64	14367	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x63A/30mA	un	20	91,70	105,45	2.109,00
1.65	14368	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 4x63A/30mA	un	20	111,80	128,57	2.571,40
1.66	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	270	31,65	36,39	9.825,30
1.67	13286	ORSE	Lâmpada led 15w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar	un	270	22,99	26,43	7.136,10
1.68	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	100	7,45	8,56	856,00
1.69	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	700	14,28	16,42	11.494,00
1.70	00039386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	300	9,96	11,45	3.435,00
1.71	11374	SEINFRA	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	UN	30	37,56	43,19	1.295,70
1.72	14105	ORSE	Luminária aletada alto rendimento Sobrepor, com aletas, de alumínio anodizado com 99,99% de pureza, com duas lâmpadas de Led de 20w (120cm) inclusas, corpo em chapa de aço c/ pintura eletrostát. cor branca, modelo LAR ECO 2x20w G-Light ou similar	un	300	209,30	240,69	72.207,00
1.73	14107	ORSE	Luminária aletada alto rendimento Sobrepor, com aletas, de alumínio anodizado com 99,99% de pureza, com duas lâmpadas de Led de 9,9w (60cm) inclusas, corpo em chapa de aço c/ pintura eletrostát. cor branca, modelo LAR ECO 2x9,9w G-Light ou similar	un	100	150,63	173,22	17.322,00
1.74	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	15	18,71	21,51	322,65
1.75	00038770	SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	30	74,74	85,95	2.578,50
1.76	00039389	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	70	18,57	21,35	1.494,50
1.77	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	100	17,12	19,68	1.968,00
1.78	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	100	6,84	7,86	786,00
1.79	13685	ORSE	Luminária PaineL Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	70	35,90	41,28	2.889,60
1.80	14477	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 22.5x22.5 cm, 18w 4000K bivolt, Avant ou similar	un	80	34,90	40,13	3.210,40
1.81	14106	ORSE	Luminária aletada alto rendimento Embutir, com aletas, de alumínio anodizado com 99,99% de pureza, com duas lâmpadas de Led de 9,9w (60cm) inclusas, corpo em chapa de aço c/ pintura eletrostát. cor branca, modelo LAR ECO 2x9,9w G-Light ou similar	un	100	147,04	169,09	16.909,00
1.82	14479	ORSE	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	un	100	59,90	68,88	6.888,00
1.83	13946	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	80	36,50	41,97	3.357,60
1.84	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	120	2,39	2,74	328,80
1.85	00001900	SINAPI	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	200	2,48	2,85	570,00
1.86	00001899	SINAPI	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	200	1,53	1,75	350,00
1.87	00001904	SINAPI	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 20 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	100	1,35	1,55	155,00
1.88	00001894	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	100	7,39	8,49	849,00
1.89	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	100	1,71	1,96	196,00
1.90	14266	ORSE	Plug fêmea 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	un	50	4,45	5,11	255,50
1.91	4887	ORSE	Plugue para tomada, tipo macho, 2P+T 10A	un	50	2,60	2,99	149,50
1.92	1912	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 20w	un	200	25,50	29,32	5.864,00
1.93	1923	ORSE	Reator partida rápida fator de potência = 0,95 para lâmpada fuorescente 1x20w 127v	un	200	18,74	21,55	4.310,00
1.94	1913	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 40w	un	200	23,65	27,19	5.438,00
1.95	3134	ORSE	Reator convencional p/ lâmpada fuorescente 1x40w	un	200	18,47	21,24	4.248,00

1.96	13524	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	50	248,48	285,75	14.287,50
1.97	13792	ORSE	Refletor Slim LED 300W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	70	726,27	835,21	58.464,70
1.98	13791	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	50	59,00	67,85	3.392,50
1.99	13288	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	20	32,00	36,80	736,00
1.100	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	40	36,98	42,52	1.700,80
1.101	00039392	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	30	81,70	93,95	2.818,50
1.102	00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	100	11,93	13,71	1.371,00
1.103	00013329	SINAPI	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UN	200	5,00	5,75	1.150,00
1.104	18945	SEINFRA	TESTE NEON - CHAVE TESTE 250V, TAM 1/8X3"	UN	20	13,88	15,96	319,20
1.105	00038076	SINAPI	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	100	16,70	19,20	1.920,00
1.106	00012147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	160	13,11	15,07	2.411,20
1.107	00038082	SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	80	18,95	21,79	1.743,20
2			MATERIAL HIDRÁULICO		1		145.543,22	145.543,22
2.1	00012615	SINAPI	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *80 E 100* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	100	9,59	11,02	1.102,00
2.2	00000113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	50	9,41	10,82	541,00
2.3	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	50	0,75	0,86	43,00
2.4	00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	50	15,62	17,96	898,00
2.5	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	50	10,38	11,93	596,50
2.6	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	50	19,46	22,37	1.118,50
2.7	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	12	59,63	68,57	822,84
2.8	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	100	4,00	4,60	460,00
2.9	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	50	2,26	2,59	129,50
2.10	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	50	10,03	11,53	576,50
2.11	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	50	27,50	31,62	1.581,00
2.12	00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15" A / 250 V	UN	60	59,45	68,36	4.101,60
2.13	00044019	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	15	497,82	572,49	8.587,35
2.14	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	15	192,40	221,26	3.318,90
2.15	00000541	SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UN	10	226,00	259,90	2.599,00
2.16	00006140	SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	UN	25	3,43	3,94	98,50
2.17	00000732	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	UN	12	1.213,94	1.396,03	16.752,36
2.18	00011680	SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	10	15,35	17,65	176,50
2.19	00007584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	30	1,49	1,71	51,30
2.20	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	30	0,59	0,67	20,10
2.21	00000818	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	5,74	6,60	330,00
2.22	00000792	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4"	UN	50	2,86	3,28	164,00
2.23	00000828	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	0,50	0,57	28,50

2.24	00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	3,08	3,54	177,00
2.25	00004376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	1000	0,31	0,35	350,00
2.26	00001030	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	10	39,47	45,39	453,90
2.27	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPAS	UN	4	389,00	447,35	1.789,40
2.28	00012618	SINAPI	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	10	127,94	147,13	1.471,30
2.29	00001191	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	1,05	1,20	36,00
2.30	00001185	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	60	1,05	1,20	72,00
2.31	00001189	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	1,72	1,97	59,10
2.32	00001202	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	4,19	4,81	144,30
2.33	00001197	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	1,48	1,70	17,00
2.34	00001198	SINAPI	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	1,93	2,21	88,40
2.35	00001367	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	5	323,15	371,62	1.858,10
2.36	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	15	7,46	8,57	128,55
2.37	00001927	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	2,07	2,38	119,00
2.38	00001923	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	3,76	4,32	216,00
2.39	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	17,87	20,55	1.027,50
2.40	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	3,85	4,42	221,00
2.41	00001932	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	8,81	10,13	506,50
2.42	00001970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	44,66	51,35	2.567,50
2.43	00001967	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	5,30	6,09	304,50
2.44	00001968	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	10,48	12,05	602,50
2.45	00001959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	10,99	12,63	631,50
2.46	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	10	136,04	156,44	1.564,40
2.47	00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	10	10,66	12,25	122,50
2.48	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	30	5,38	6,18	185,40
2.49	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	80	6,79	7,80	624,00
2.50	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	50	11,06	12,71	635,50
2.51	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	50	6,82	7,84	392,00
2.52	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	2,34	2,69	134,50
2.53	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	6,37	7,32	366,00
2.54	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	2,04	2,34	234,00
2.55	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	4,97	5,71	285,50
2.56	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	4,21	4,84	242,00
2.57	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	4,51	5,18	259,00
2.58	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	0,61	0,70	35,00
2.59	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	3,49	4,01	200,50
2.60	00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	6,31	7,25	362,50

2.61	00003505	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	2,21	2,54	50,80
2.62	00003666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	2,89	3,32	166,00
2.63	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	10	90,51	104,08	1.040,80
2.64	00003854	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	115	8,93	10,26	1.179,90
2.65	00038022	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	33,08	38,04	1.902,00
2.66	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	150	1,68	1,93	289,50
2.67	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	5,02	5,77	577,00
2.68	00003869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	2,62	3,01	301,00
2.69	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	2,53	2,90	290,00
2.70	00003864	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	11,25	12,93	646,50
2.71	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200	0,69	0,79	158,00
2.72	00003876	SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	4,01	4,61	138,30
2.73	00003863	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	3,67	4,22	422,00
2.74	00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	1,28	1,47	29,40
2.75	00003856	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	1,54	1,77	177,00
2.76	00037456	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	M	50	1,55	1,78	89,00
2.77	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	10	24,61	28,30	283,00
2.78	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	30	10,45	12,01	360,30
2.79	00020043	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	30	6,87	7,90	237,00
2.80	00011673	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	40	19,80	22,77	910,80
2.81	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	65	25,49	29,31	1.905,15
2.82	00011719	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	10	15,02	17,27	172,70
2.83	00006028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	UN	50	131,72	151,47	7.573,50
2.84	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	UN	50	80,12	92,13	4.606,50
2.85	00006021	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)	UN	50	77,51	89,13	4.456,50
2.86	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	25	84,95	97,69	2.442,25
2.87	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	50	8,90	10,23	511,50
2.88	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	110	25,63	29,47	3.241,70
2.89	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	12,26	14,09	1.409,00
2.90	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	200	1,01	1,16	232,00
2.91	00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	100	8,13	9,34	934,00
2.92	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	12,26	14,09	1.409,00
2.93	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	5,76	6,62	662,00
2.94	00011655	SINAPI	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100	13,03	14,98	1.498,00
2.95	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	20	3,18	3,65	73,00
2.96	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	20	75,00	86,25	1.725,00
2.97	00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	30	20,95	24,09	722,70

2.98	00011824	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	5	37,17	42,74	213,70
2.99	00007606	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 3/4", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	10	48,38	55,63	556,30
2.100	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	UN	60	130,30	149,84	8.990,40
2.101	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UN	60	75,00	86,25	5.175,00
2.102	00011765	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	4	57,77	66,43	265,72
2.103	00011766	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	30	31,60	36,34	1.090,20
2.104	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	30	22,62	26,01	780,30
2.105	00001031	SINAPI	TUBO DE DESCIDA EXTERNO, DE PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - DIAMETRO DE 40 MM E ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,55 M	UN	30	11,96	13,75	412,50
2.106	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	90	7,55	8,68	781,20
2.107	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60	3,50	4,02	241,20
2.108	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	60	11,86	13,63	817,80
2.109	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	60	11,42	13,13	787,80
2.110	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	60	8,24	9,47	568,20
2.111	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	60	10,81	12,43	745,80
2.112	1330	ORSE	Tubo de ligacao PVC para saida de vaso sanitário d= 100mm	un	50	8,49	9,76	488,00
2.113	00009906	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100	6,73	7,73	773,00
2.114	00010234	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	UN	50	81,77	94,03	4.701,50
2.115	00010229	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	UN	50	73,95	85,04	4.252,00
2.116	00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	50	85,34	98,14	4.907,00
2.117	00038643	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	50	62,47	71,84	3.592,00
3			MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E MARCENARIA		1		341.816,62	341.816,62
3.1	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	71,1	8,18	9,40	668,34
3.2	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	10	16,58	19,06	190,60
3.3	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	10	55,06	63,31	633,10
3.4	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	10	22,56	25,94	259,40
3.5	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	20	129,00	148,35	2.967,00
3.6	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	20	129,00	148,35	2.967,00
3.7	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	400	1,67	1,92	768,00
3.8	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	200	2,76	3,17	634,00
3.9	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	200	0,98	1,12	224,00
3.10	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	10	130,68	150,28	1.502,80
3.11	11216	ORSE	Balde plástico cap. 10 litros	un	2	12,50	14,37	28,74
3.12	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	200	0,76	0,87	174,00

3.13	11411	ORSE	Broca SDS plus IRWIN 10 x 260mm	un	5	158,07	181,78	908,90
3.14	7898	ORSE	Broca SDS plus 12x260mm	un	5	50,17	57,69	288,45
3.15	11469	ORSE	Broca SDS plus IRWIN 6 x 110mm	un	5	12,57	14,45	72,25
3.16	00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	1000	0,16	0,18	180,00
3.17	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	500	0,67	0,77	385,00
3.18	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	500	0,98	1,12	560,00
3.19	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	500	0,33	0,37	185,00
3.20	00005090	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	40	21,70	24,95	998,00
3.21	00005085	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	20	32,30	37,14	742,80
3.22	00043603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	40	46,15	53,07	2.122,80
3.23	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	400	1,50	1,72	688,00
3.24	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50	21,56	24,79	1.239,50
3.25	7071	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar	m²	100	66,99	77,03	7.703,00
3.26	12911	ORSE	Cerâmica 300 x 300 x12mm, Gail, linha kerafloor, ref.9032 ou similar	m²	100	173,53	199,55	19.955,00
3.27	10713	ORSE	Cerâmica 43 x 43 cm, pei-5, arielle,Ref.42111 linha aruana, cor branca ou bege ou similar	m²	100	26,90	30,93	3.093,00
3.28	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M²	50	45,03	51,78	2.589,00
3.29	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	100	0,68	0,78	78,00
3.30	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	10	40,54	46,62	466,20
3.31	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	14	49,77	57,23	801,22
3.32	00011134	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	M²	100	69,02	79,37	7.937,00
3.33	00001360	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	M²	3	44,24	50,87	152,61
3.34	00011136	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	M²	100	85,33	98,12	9.812,00
3.35	00038370	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	6	19,01	21,86	131,16
3.36	00038369	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	12	19,01	21,86	262,32
3.37	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	80	31,78	36,54	2.923,20
3.38	00044531	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	UN	5	82,43	94,79	473,95
3.39	00044534	SINAPI	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	20	5,18	5,95	119,00
3.40	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	30	35,85	41,22	1.236,60
3.41	9682	ORSE	Dosador de sabão liquido, de metal, da Docol ou similar	Un	10	459,38	528,28	5.282,80
3.42	00011359	SINAPI	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	UN	1	880,00	1.012,00	1.012,00
3.43	00038476	SINAPI	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	UN	2	353,75	406,81	813,62
3.44	00038367	SINAPI	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UN	10	19,00	21,85	218,50

3.45	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO	CJ	40	74,95	86,19	3.447,60
3.46	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO	CJ	20	66,90	76,93	1.538,60
3.47	00038155	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	20	100,97	116,11	2.322,20
3.48	10423	ORSE	Fechadura tubular Lockwell para divisória chave/botão de girar, ref.41410N, cor preta, ou similar	un	50	130,43	149,99	7.499,50
3.49	00003122	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	20	5,85	6,72	134,40
3.50	00003120	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE	UN	20	12,56	14,44	288,80
3.51	00003107	SINAPI	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	20	9,16	10,53	210,60
3.52	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	40	10,04	11,54	461,60
3.53	00044397	SINAPI	FITA / CINTA AUTOADESIVA ELASTOMERICA PARA VEDACAO, L= 50 MM, E = 3 MM	M	100	4,38	5,03	503,00
3.54	1013	ORSE	Fórmica texturizada e=1,3mm ou similar	m²	50	84,55	97,23	4.861,50
3.55	00038122	SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	100	22,88	26,31	2.631,00
3.56	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	100	0,75	0,86	86,00
3.57	G0653	SEINFRA	JOGO DE CHAVES COMBINADAS, 24 PEÇAS, AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; REFERÊNCIA: 6MM À 32MM	UN	2	837,79	963,45	1.926,90
3.58	G0674	SEINFRA	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS ALLEN LONGAS COM 28 PEÇAS:REFERÊNCIAS:- MILÍMETRO: 1,5; 2, 2,5; 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 - POLEGADA: 1/16", 5/64", 3/32", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 1/4"	UN	2	320,40	368,46	736,92
3.59	00039490	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	30	595,95	685,34	20.560,20
3.60	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	60	0,90	1,03	61,80
3.61	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	30	0,90	1,03	30,90
3.62	1335	ORSE	Lixa de disco ferro 80	fi	20	2,80	3,22	64,40
3.63	00003854	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	8,93	10,26	153,90
3.64	00003837	SINAPI	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	5	34,41	39,57	197,85
3.65	00003873	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	150	10,40	11,96	1.794,00
3.66	00011621	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M²	500	52,72	60,62	30.310,00
3.67	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	400	2,68	3,08	1.232,00
3.68	00038120	SINAPI	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	10	145,67	167,52	1.675,20
3.69	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	300	4,82	5,54	1.662,00
3.70	00043604	SINAPI	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 850 MM E PESO DE ATE 50 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	15	133,96	154,05	2.310,75
3.71	00011561	SINAPI	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	15	251,28	288,97	4.334,55
3.72	13230	ORSE	Papeleira cromada, linha clean, ref.: 2020.C.CLN, Deca ou similar	un	1	383,08	440,54	440,54

3.73	00004305	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 180 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	10	1,77	2,03	20,30
3.74	00011058	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2 1/2 ")	UN	100	0,35	0,40	40,00
3.75	00004379	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	2000	0,08	0,09	180,00
3.76	11579	SEINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	40	9,40	10,81	432,40
3.77	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	10	116,15	133,57	1.335,70
3.78	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	10	100,61	115,70	1.157,00
3.79	00038386	SINAPI	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1 1/2" (38 MM)	UN	15	5,76	6,62	99,30
3.80	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	30	10,66	12,25	367,50
3.81	00005088	SINAPI	PORTA CADEADO EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	0	7,27	8,36	0,00
3.82	00020204	SINAPI	PRANCHÃO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE	M	100	82,81	95,23	9.523,00
3.83	12408	SEINFRA	PREGO 14X18 (1 1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	2	17,23	19,81	39,62
3.84	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	10	15,50	17,82	178,20
3.85	00005072	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	KG	2	27,74	31,90	63,80
3.86	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	2	15,77	18,13	36,26
3.87	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	2	29,99	34,48	68,96
3.88	00005063	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG	2	18,81	21,63	43,26
3.89	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	2	16,07	18,48	36,96
3.90	00005078	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	KG	2	16,61	19,10	38,20
3.91	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	1	67,63	77,77	77,77
3.92	00038393	SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 23 CM (SEM CABO)	UN	10	17,80	20,47	204,70
3.93	00011573	SINAPI	RODÍZIO TIPO NAPOLEÃO PARA JANELAS DE CORRER, EM ZAMAC, COMPRIMENTO DE APROX 60 CM, COM ROLAMENTO EM AÇO	UN	20	6,30	7,24	144,80
3.94	00038390	SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	15	39,48	45,40	681,00
3.95	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	3	26,44	30,40	91,20
3.96	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	6	12,78	14,69	88,14
3.97	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	UN	1	1.324,16	1.522,78	1.522,78
3.98	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	UN	30	20,27	23,31	699,30
3.99	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	100	12,04	13,84	1.384,00
3.100	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	100	17,67	20,32	2.032,00
3.101	00003990	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE	M	12	23,29	26,78	321,36
3.102	00007186	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	20	75,90	87,28	1.745,60
3.103	00007195	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	30	69,68	80,13	2.403,90
3.104	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	1500	34,43	39,59	59.385,00
3.105	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCA	L	1800	22,53	25,90	46.620,00
3.106	00007348	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	L	360	23,09	26,55	9.558,00
3.107	10583	ORSE	Trincha 3"	un	15	11,98	13,77	206,55
3.108	13449	ORSE	Trincha para Pintura 4", Pincéis Atlas, 319/9	un	15	29,87	34,35	515,25
3.109	00043648	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDARD FOSCO	L	200	29,28	33,67	6.734,00

3.110	00043649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	200	43,54	50,07	10.014,00
3.111	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	100	41,37	47,57	4.757,00
3.112	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	36	45,15	51,92	1.869,12
3.113	00043776	SINAPI	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	36	28,41	32,67	1.176,12

Total sem BDI	794.970,39
Total do BDI	118.985,99
Total Geral	913.956,38

Edson Souza
Engenheiro Civil

Anexo II
TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

GRUPO A		
1	Administração Central	3,45%
2	Risco	0,85%
	Total do Primeiro Grupo	4,30%
GRUPO B		
3	Seguro de Risco	0,30%
4	Garantia	0,18%
5	Lucro Bruto	4,86%
6	Despesas Financeiras	0,85%
	Total do Segundo Grupo	6,19%
GRUPO C		
7	ISS (Observar o Percentual da Localidade)	0,00%
8	PIS	3,00%
9	COFINS	0,65%
10	CPRB	0,00%
	Total do Terceiro Grupo	3,65%

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

BDI - V %

15,00%

CPRB= Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta

OBS: Para essa composição foram consideradas as diretrizes estipuladas pelo Acórdão Nº 2622/2013 do TCU.

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$